



VACCINE

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIOS EXTRA CURRICULAR DE ESTUDANTES DE MEDICINA E ENFERMAGEM – 2019

A VACCINE – Clínica de Vacinação, torna público que será realizado processo seletivo para o ingresso de estágio extra curricular de estudantes de Medicina e Enfermagem de Instituições de Ensino Superior (IES) com cursos devidamente autorizado pelo MEC, no estado de Pernambuco, para estágio curricular não obrigatório na área de imunização. A realização deste processo far-se-á segundo as normas do presente edital.

1 - NORMAS GERAIS

O Processo Seletivo é de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso.

A ausência na primeira ou segunda prova escrita desclassificará automaticamente o candidato.

Os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos de documento oficial de identificação com foto (carteira de identidade e/ou habilitação) e o comprovante de inscrição. Sem esses documentos, o candidato não poderá participar do concurso. Para o aluno de medicina, deverá está cursando, a partir do 4º período até o 7º período de 2019. Para o aluno de enfermagem, deverá está cursando do 4º ao 6º período de 2019.

As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia fixado neste Edital.

As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

2 - OBJETIVOS DO ESTÁGIO

O estágio destina-se a desenvolver habilidades e competências específicas na área de imunização, através de treinamento prático supervisionado.

3 – INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **02/09/2019** a **13/09/2019**, das segundas às sextas, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas, na Unidade do VACCINE – Espinheiro, sito na Rua da Hora, 70- Espinheiro, fone: (81) 3241- 6862.

O Valor da taxa de **inscrição** será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** que **deverá ser pago no ato da inscrição**.

3.1 Da isenção da taxa de inscrição

3.2 A VACCINE empregará os termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, para

isenção de taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/6/2007; e
- b) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).

A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição.

A VACCINE consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato sobre as alíneas a e b. (Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude e o candidato poderá arcar com as consequências legais decorrentes).

O resultado da solicitação de isenção estará disponível na respectiva secretaria. O VACCINE não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.

O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b e tiver seu pedido de isenção negado, poderá recorrer da decisão junto à Comissão Organizadora do Concurso.

O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme o mesmo procedimento descrito no item

3.2.2 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Ficha de inscrição (será disponibilizado no ato da inscrição), preenchido corretamente e legível pelo CANDIDATO ou PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO.

Documento de Identidade (Serão aceitos como documento de identidade: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; carteira de identidade expedida por comando militar [ex: Ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar]; passaporte brasileiro válido; carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; e carteira de trabalho e previdência social-CTPS) e CPF brasileiro

Declaração que o aluno está devidamente matriculado nos períodos citados como pré requisito.

Os documentos mencionados neste item deverão ser apresentados em original e cópia a ser conferida no ato da inscrição ou fotocópia autenticada para inscrição não presencial.

4- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

MEDICINA: Estar cursando a partir do 4º até 7ª período de 2019.

ENFERMAGEM: Estar cursando a partir do 3º até o 6º período de 2019

5- VAGAS

As vagas são distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS

Unidades VACCINE	Área de Atuação	Total do número de vagas
VACCINE (Unidades - Espinheiro e Parnamirim)	MEDICINA	03
VACCINE 6h na Unidade Espinheiro e 6h no final de semana nas unidades Shopping Center - Recife e Shopping Rio Mar	ENFERMAGEM	03

OBSERVAÇÕES QUANTO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas com os acadêmicos classificados e aprovados no processo seletivo, conforme a ordem de classificação.

6- FASES DA SELEÇÃO

PRIMEIRA FASE - TESTE OBJETIVO

Teste do tipo objetivo, constando 30 questões com 4 alternativas de respostas (**tipo A, B, C e D**). Valendo 8 pontos e uma questão aberta valendo 2 pontos.

O conteúdo programático desta primeira fase será:

Diferenças do Calendário Vacinal: Ministério da Saúde x Sociedade Brasileira de Pediatria
Eventos adversos em vacinas
Vacinas Meningocócicas
Técnicas de administração de vacinas
Vacinação na mulher, no adulto e no adolescente.
Vacinação no profissional de Saúde.

CALENDÁRIO DA PRIMEIRA PROVA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

TESTE COGNITIVO INICIAL

DATA: 24 de setembro de 2019.

LOCAL: Auditório Alice Figueira – IMIP, situado na Rua dos Coelho, 300 – Boa Vista – Recife/PE.

INÍCIO DA PROVA : 15h.

TÉRMINO DA PROVA : 17h.

DURAÇÃO DA PROVA: duas horas (02 horas).

O candidato deverá comparecer munido do comprovante de inscrição (comprovante do

deferimento de isenção para os candidatos que tiveram o pedido deferido) e de documento oficial com foto (Serão aceitos como documento de identidade: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; carteira de identidade expedida por comando militar [ex: Ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar]; passaporte brasileiro válido; carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; e carteira de trabalho e previdência social-CTPS). **É indispensável apresentar os dois documentos para que o candidato possa realizar a prova.**

O local, a data e o horário do teste cognitivo poderão ser modificados, sendo publicado um comunicado com antecedência de até 48 horas na homepage do VACCINE www.vaccine.com.br. Ao término da prova, o formulário do teste cognitivo e o gabarito deverão ser entregues a um dos membros da comissão organizadora do processo seletivo. O candidato não poderá ficar com a prova.

Será permitido copiar o gabarito em folha de papel fornecida pela comissão organizadora do processo seletivo.

A comissão do concurso não se responsabilizará pela guarda de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas.

Em caso de empate, desta primeira fase, serão considerados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

- a) Maior nota na questão escrita.
- b) Maior idade.

SEGUNDA FASE

Os vinte primeiros classificados de medicina e 20 primeiros classificados de enfermagem, realizarão um curso de 20h, com temas de imunização e após este curso será aplicado, prova dissertativa com 5 questões.

O horário do curso e o cronograma da prova desta etapa, serão divulgados posteriormente.

O conteúdo programático e a bibliografia recomendada para esta segunda fase serão fornecidos durante o curso.

PESO DAS FASES

Teste cognitivo inicial: 03 (três) e Teste cognitivo da segunda fase: 07 (sete).

CRITÉRIOS FINAIS DE DESEMPATE

Serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Nota no segundo teste cognitivo.
- b) Maior idade.

7- RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

O resultado da primeira etapa, será publicado até **04 de OUTUBRO de 2019** na homepage www.vaccine.com.br

8- DAS REGRAS DISCIPLINARES PARA AS DUAS FASES

NÃO SERÁ PERMITIDO:

- a) Utilizar-se de livros, notas, impressos, telefones celulares, máquina ou qualquer tipo de equipamento eletrônico.
- b) Uso de bonés/chapéus e óculos escuros.

SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO, o candidato que

- a) Faltar a quaisquer das provas;
- b) Chegar após o horário estabelecido para realização de qualquer fase do concurso;
- c) Durante a realização de qualquer prova:
 - Comunicar-se oralmente, por escrito, por gestos, sinais de qualquer natureza ou por qualquer aparelho com outro candidato ou terceiro estranho ao concurso;
 - Utilizar notas, anotações, livros, impressos, manuscritos ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitidos no edital;
 - Portar telefones celulares, máquinas calculadoras, pagers, beeps, agendas eletrônicas, smart watches, transmissores ou receptores de mensagem ou quaisquer outros equipamentos que permitam acesso, armazenamento, transmissão ou recepção de dados, salvo se expressamente admitidos no edital;
- d) Se recusar a seguir as instruções de membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- e) Desrespeitar, ofender, agredir ou de qualquer outra forma tentar prejudicar outro candidato ou algum membro da comissão organizadora, inclusive fiscais e/ou membros da equipe de aplicação e apoio às provas;
- f) Se recusar a entregar o material de devolução obrigatória ao término do tempo fixado para a realização da prova;
- g) Se ausentar do local de realização do certame ou da sala que lhe houver sido designada para realização da prova, a qualquer tempo e sem autorização ou desacompanhado de fiscal ou membro da equipe de aplicação e apoio às provas;
- h) Se retirar ou se ausentar do local de realização do certame ou da sala que lhe houver sido designada para realização da prova portando material de devolução obrigatória;
- i) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou em qualquer material oficial de instruções relativas ao certame;
- j) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa ou fase do certame;
- l) Incorrer em outras hipóteses que venham a ser previstas no edital do concurso;

9- DO ESTÁGIO

INÍCIO DO ESTÁGIO: 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 12 (doze) horas semanais distribuídas em dois turnos de 6h.

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 6 (seis) meses, de 04 de novembro a 04 de abril de 2019. Totalizando 312 horas.

BOLSA: O aluno receberá bolsa no valor R\$ 400,00 (quatrocentos) reais e auxílio transporte conforme a lei de estágio nº 11.788 de 25/09/2008 publicada no d.o.u de 26/09/2008.

10-DO DESLIGAMENTO DOS ESTÁGIOS

Os estagiários serão avaliados mensalmente pelos supervisores. Caso o desempenho não tenha sido satisfatório em relação a pontualidade; assiduidade; interesse; desempenho e cumprimento das tarefas designadas, poderá ser desligado a qualquer momento.

11-DO CERTIFICADO

Os certificados de conclusão do estágio serão emitidos de acordo com a carga horária e desempenho satisfatório do estagiário.

Recife, 19 de agosto de 2019.

Dr. Eduardo Jorge da Fonseca Lima
Diretor Técnico do VACCINE